

PORTARIA nº ⁴³ /2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de ²⁵ de abril de 2018.

Designa a gestora e a suplente do contrato de prestação de serviços de agente de integração para implementação do programa de estágio da Funpresp-Exe.

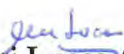
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Ana Cristina Nogueira Gonçalves**, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, para exercer o encargo de gestora do Contrato nº 05/2017, celebrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe com a empresa Brasília Planejamento em Recursos Humanos – ME, objetivando a prestação de serviços de agente de integração para implementação do programa de estágio da Funpresp-Exe.

Art. 2º - Designar **Priscilla Ferreira de Freitas Silva**, Analista Administrativo, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA nº 13/ DIRAD/ FUNPRESPEXE, de 16 de março de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração